



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmexc@mgconecta.com.br

Lei Municipal nº 274
De 22 de Abril de 1993

“Autoriza assinatura de Convênio e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao executivo municipal assinar convênio com a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, objetivando a compra de Cestas básicas e agasalhos, para pessoas carentes de município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 22 de abril de 1993.

Francisco de Assis pinto
- Prefeito Municipal-